

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 044/2018**



**Consultoria: Pessoa Jurídica para Organizar o Seminário  
Manejar – Seminário de Produção Florestal Familiar e  
Comunitária do Amazonas**

**1. Contexto e Justificativa:**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006 o Idesam trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

Dentre as atividades do projeto Cidades Florestais está o Seminário Manejar – Seminário de Produção Florestal Familiar e Comunitária do Amazonas, que será realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2018 em Manaus, Amazonas. Mais informações sobre o evento podem ser obtidas em: <http://manejar.org.br/>.

**Para coordenar a preparação e a realização do evento Manejar, o Idesam está buscando consultoria de pessoa jurídica.**

**2. Objetivo:**

- Coordenar a preparação e a realização do Seminário Manejar – Seminário de Produção Florestal Familiar e Comunitária do Amazonas.

**3. Perfil do consultor:**

- Pessoa jurídica com experiência em organização e realização de eventos.

#### **4. Atividades:**

- a) Atualizar de lista de fornecedores para o evento.
- b) Atualizar orçamento de fornecedores do evento, assim como do evento como um todo.
- c) Apoiar a oficialização da parceria do local de realização do evento e do local de hospedagem de beneficiários do projeto.
- d) Apoiar a oficialização de parcerias para o evento.
- e) Consolidar equipe avaliadora de trabalhos enviados.
- f) Realizar contato com palestrantes e responsáveis por ministrar os mini cursos.
- g) Solicitar passagem e hospedagem para beneficiários do projeto, palestrantes e convidados.
- h) Monitorar a logística de beneficiários do projeto, palestrantes e convidados.
- i) Fiscalizar a execução das atividades realizadas pelas empresas fornecedoras do evento.
- j) Demais atividades caso necessárias e acordadas entre Idesam e empresa contratada.

#### **5. Período de Vigência:**

Data de assinatura do contrato até 30 de novembro de 2018.

#### **6. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta:**

A empresa pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: [andre.vianna@idesam.org.br](mailto:andre.vianna@idesam.org.br), com o assunto proposta Seminário Manejar – Cidades Florestais.

As propostas deverão ser enviadas **até a data de 21 de setembro de 2018**.

A proposta deverá contemplar: valor total para a realização das atividades do item 4 considerando impostos e encargos necessários; portfólio da empresa informando serviços já prestados.

#### **7. Produtos:**

7.1. Relatório de Atividades 1:

- a) Atualização de lista de fornecedores para o evento.
- b) Atualização de orçamentos dos fornecedores do evento, assim como do evento como um todo.
- c) Demonstrativo de oficialização da parceria do local de realização do evento e do local de hospedagem de beneficiários do projeto.

- d) Demonstrativo de apoio a oficialização de parcerias para o evento.
- e) Relação da composição de equipe avaliadora de trabalhos enviados.
- f) Demonstrativo de contato com palestrantes e responsáveis por ministrar os mini cursos.
- g) Demonstrativo de solicitação de passagem e hospedagem para beneficiários do projeto, palestrantes e convidados.
- h) Demais atividades caso necessárias e acordadas entre Idesam e empresa contratada.

#### 7.2 Relatórios de Atividades 2:

- a) Informações sobre a execução e resultados do Seminário.
- b) Lista de Presença do evento.

### 8. **Remuneração e Cronograma de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados mediante entrega dos relatórios de atividades e de nota fiscal de pessoa jurídica.

### 9. **Fonte Pagadora:** Fundo Amazônia/ BNDES Cidades Florestais

### 10. **Direitos Autorias e confidencialidade:**

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 10 de setembro de 2018.

---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48